



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2702 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DANY WILIAN FLORESTI, Prefeito Municipal de Pirapora do Bom Jesus, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por implemento de Tempo, nos termos do Art. 18, inciso III, "b" da Lei Complementar nº 710, de 19 de setembro de 2002 e do Art. 40, inciso III, "b" da Constituição Federal, Processo Administrativo nº 008/2020 o(a) Sr.(a) **BENEDITA MARCIA DA SILVA**, portadora do RG. nº 22.426.619-6-SSP-SP, CPF. nº 073.861.288-00 e do PIS/PASEP nº 121.37000.86.7, lotada no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, na ref. 1341, de provimento efetivo, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 04/01/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pirapora do Bom Jesus, 04 de janeiro de 2021.

DANY WILIAN FLORESTI
PREFEITO